



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1, do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, em reunião ordinária do Executivo, de 10 de Fevereiro de 2020,

⇒ Foi aprovado o ajuste direto – regime geral para remodelação da área de serviços, na secretaria da Ramada, Rua Vasco Santana-1C, à empresa Cralufe, pelo valor global de 8202€ (oito mil e duzentos e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal.

Foi ainda aprovada a minuta do contrato apresentada e a celebrar para o ajuste direto – regime geral.

Secretaria da Autarquia, 11 de Fevereiro de 2020

O Presidente



Manuel António Varela da Conceição